



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.260/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
DORALICE TOZZI FEDRIGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DORALICE TOZZI FEDRIGO**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.204.186-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º577.108.219-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 22 de maio de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 7646/2015, no período de 14 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.


MOACIR/SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 09 Setembro 1915
DE Nº 10465
UMUARAMA, 08.109 120 15
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS